



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**INDICAÇÃO Nº 472 / 2023**

### CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTAS

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a Administração Municipal que estudos sejam realizados no sentido de providenciar a contratação de especialistas na área de: TERAPIA OCUPACIONAL E NEUROPIEDIATRIA.**

#### **Justificativa:**

A contratação destes especialistas será suprir as necessidades do nosso Centro de Especialidades em Saúde (CES) – Dr. Ordelino Motta. Sendo assim, possibilitará o atendimento mais ágil no que diz respeito às demandas específicas e respostas rápidas aos usuários, com isso estaremos proporcionando melhorias dos serviços públicos prestados na área da saúde.

Rio Pomba/MG, 09 de janeiro de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>09/01</u> /2023, <u>13</u> h <u>31</u> min   Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>07/02</u> /2023.   Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: _____ / _____ / _____
---	---	---